

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 73/2021, de 23 de novembro de 2021, que
“Dispõe sobre a promoção do circo itinerante e da família circense no município de Carmo do Paranaíba.”

Carmo do Paranaíba, 23 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

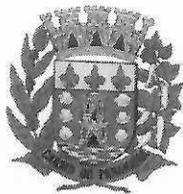
O referido Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o poder executivo a conceder incentivo a “Família Circense” no período em que o circo estiver em apresentação no município.

A proposta tem como objetivo garantir uma melhor pontuação junto ao Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha-MG) e obter repasse de verbas do ICMS cultural.

O ICMS Patrimônio Cultural é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse de recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes.

O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais.

Por meio desta lei, o executivo pretende disponibilizar espaços públicos para a circulação programada dos circos, assegurar a matrícula dos filhos dos artistas e



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

funcionários dos circos itinerantes em escolas públicas e conceder Isenção de taxas incidentes sobre a emissão de alvará de localização do Circo entre outras funções.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal